



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
20 de janeiro
de 2021

A gravidade das filas de profissionais de saúde banalizada pelo G1 exige ação rigorosa do MP

20 de janeiro de 2021



Foto de Adriano Soares registrando as longas filas no primeiro dia de funcionamento do Centro de Vacinação, publicada pelo G1

Independente da banalidade propagandística do tratamento dispensado pelo G1 às filas registradas no Centro de Vacinação, o caso exige a devida atenção pela gravidade que representa uma fila formada por profissionais da linha de frente de combate à pandemia.

As fotos de Adriano Soares à contragosto da matéria vergonhosa publicada pelo site (Leia [Aqui](#)) não deixam dúvidas do atentado às normas do Plano Nacional de Vacinação.

Além de diferentes frentes de vacinação e de adotar medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado, para evitar aglomerações, os gestores municipais receberam recomendações específicas quando da imunização prioritária dos profissionais de saúde.

ANEXO II. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>

Embora defina como grupo prioritário todo aquele que trabalha nos serviços de saúde, (médicos, enfermeiras, educadores físicos, porteiros, recepcionistas, cozinheiras, etc.), sem qualquer distinção entre os que atuam ou não contra o coronavírus, as recomendações do Ministério da Saúde não perderam a validade com o grupo reduzido exclusivamente aos profissionais da linha de frente.

Sem a necessidade de envolver uma série de entidades para identificar os trabalhadores de saúde de cada categoria na elaboração de um plano de operacionalização com o menor risco possível de aglomeração e suspensão dos serviços de assistência à Saúde, a prefeitura de São Luís sequer identificou somente os agentes que estão no front de combate à pandemia.



Foto publicada por outros sites com matéria idêntica o do G1

Os resultados estão nas fotos, tanto nas de Adriano Soares, quanto nas enviadas pela Prefeitura e exibidas por outros sites ([Aqui](#)) que publicaram, igual ao G1, o mesmo release chapa branca.

A falta de planejamento da Prefeitura, no entanto, não exime a responsabilidade desses profissionais que sequer respeitaram a distância mínima de 2 metros, preconizada pela Organização Mundial de Saúde como essencial para conter o avanço da pandemia.

Com a palavra a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Gloria Mafra, que não se cansa de requisitar e esperar o laudo da Vigilância Sanitária atestando a regularidade do Centro de Vacinação, inaugurado nesta terça pelo prefeito Eduardo Braide, como um local capaz de vacinar até 200 pessoas por hora e atender até duas mil por dia.

PGJ recebe prefeito de Itapecuru-Mirim

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na manhã desta terça-feira, 19, a visita do prefeito de Itapecuru-Mirim, Benedito Coroba. O gestor municipal é **promotor de justiça** aposentado, tendo atuado no **Ministério Público** do Maranhão até 2019. Sua última comarca foi Vargem Grande.

Benedito Coroba esteve acompanhado pelo procurador-geral de Itapecuru-Mirim, Dihones Muniz, e pelo controlador do Município, André Luís de Sousa. O prefeito ressaltou que pretende governar o município em uma relação de parceria com o **Ministério Público**, ressaltando a importância do órgão para os gestores públicos.

O procurador Eduardo Nicolau lembrou a importância de Benedito Coroba para o **Ministério Público**, ressaltando a competência do promotor aposentado no **tribunal do júri**, e enfatizou que todas as instituições públicas têm o objetivo comum de bem atender à população. "Todos os nossos esforços têm que estar voltados para a sociedade. Se unimos forças, cada um dentro de suas atribuições, podemos alcançar os resultados que o nosso estado tanto necessita", avaliou.

Site: <https://omaranhense.com/pgj-recebe-prefeito-de-itapecuru-mirim/>

MP quer proteção de praias, dunas e mangues em Tutóia

Por Zeca Soares

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou uma Recomendação ao prefeito de Tutóia, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores.

No documento, assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade. Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/20/mp-recomenda-protexao-de-praias-dunas-e-mangues-em-tutoia/>

TUTÓIA - MPMA emite Recomendação sobre proteção de praias, dunas e mangues

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou, no último dia 17, uma Recomendação ao prefeito de Tutóia, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores.

No documento, assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade. Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site: <https://omaranhense.com/tutoia-mpma-emite-recomendacao-sobre-protecao-de-praias-dunas-e-mangues/>

MP-MA recomenda a proteção de praias, dunas e mangues em Tutoia

TUTÓIA - O **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou, no domingo (17), uma recomendação ao prefeito de Tutóia, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores.

No documento, assinado pelo **promotor de Justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade. Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site: <https://imirante.com/tutoia/noticias/2021/01/20/mp-ma-recomenda-a-protecao-de-praias-dunas-e-mangues-em-tutoia.shtml>

Coletiva - FORA DE PAUTA

FORA DE PAUTA

A esperança de imunização contra o vírus chegou. A prefeitura de Imperatriz realizou ontem, às 16 horas, Coletiva de Imprensa na Escola Tocantins - rua Simplício Moreira, Centro, para anunciar como vai funcionar o processo de vacinação em nossa cidade. Todos os detalhes sobre logística, grupos prioritários e locais de aplicação das vacinas foram repassados pela equipe da Secretaria de Saúde, durante a coletiva.

Pequeno

Como vieram somente 160 mil doses para o Maranhão, a tendência é de que nem mesmo grupos de risco deverão ser vacinados neste primeiro momento, pois a quantidade de doses não é suficiente nem para as pessoas da saúde, que estão na linha de frente do Covid-19. Certamente pelo ritmo que está indo, deve durar por todo o ano a vacinação para atingir ao menos a metade da população maranhense.

Postes

As ocorrências de acidentes com quebra de postes da rede de energia elétrica têm se tornado notícia comum nos últimos dias em Imperatriz e região. Situações como essas afetam não só os condutores e ocupantes dos veículos, como também as unidades consumidoras próximas ao local do incidente, que têm o fornecimento de energia interrompido, além das complicações para motoristas que precisam trafegar e o trânsito acaba ficando complicado na localidade do acidente.

Imperatriz

Registros da Equatorial Maranhão mostram que, em 2019 foram registradas mais de 2.242 ocorrências de acidentes com quebra de postes no Maranhão. Durante o ano de 2020, o registro foi de 1.525 em todo o Maranhão.

Na região sul do estado foi 575 ocorrências em 2019, já em 2020 foram 289. O ano de 2021 começou com 40 ocorrências no Maranhão, sendo 07 em Imperatriz. Vale ressaltar que esses dados são referentes aos acidentes que envolvem apenas os postes da rede de distribuição de energia elétrica. Sobre postes de iluminação pública é necessário consultar dados da Prefeitura.

Madrugada

De acordo com os órgãos de trânsito, estes acidentes geralmente ocorrem durante a madrugada ou finais de semana e são provocados por excesso de velocidade, estado de embriaguez, sonolência do condutor ou falhas mecânicas por falta de manutenção dos veículos. Outra causa frequente é a falta de atenção dos motoristas, como por exemplo, o uso do celular ao volante. Os municípios com o maior número de acidentes na região sul do estado são: Açailândia, Governador Edison Lobão, Amarante do Maranhão, Balsas, Imperatriz, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Carolina, Sítio Novo e Grajaú. Açailândia é a cidade que tem mais ocorrências, 36.

IMEI

O prazo para Declaração Anual do MEI está aberto e segue até dia 31 de maio.

Essa é uma das obrigações do microempreendedor individual, que recebe vantagens com sua formalização, mas também tem alguns deveres a cumprir.

Recomendação

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Aglomeración

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração. Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

Site: <https://oprogresonet.com/edicao-digital/201/o-progresso--20-de-janeiro-de-2021>

MPMA requisita informações a gestor municipal de saúde sobre estrutura para vacinação

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão emitiu Requisição, nesta segunda-feira, 18, ao secretário municipal de Saúde, Joel Nunes Júnior, fixando prazo de 24 horas para que este encaminhe laudo da Vigilância Sanitária Municipal atestando a regularidade do Centro Municipal de Imunização.

Além disso, foi emitida Requisição e Recomendação, no dia 13, solicitando informações sobre a estrutura municipal e logística para a imunização contra a Covid-19. O documento é assinado pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de **Defesa da Saúde**, Glória Mafra. O prazo para resposta, fixado na primeira solicitação, foi de cinco dias úteis. As mesmas informações foram solicitadas novamente no dia 18.

No documento, a promotora de justiça questionou quais os reparos ou reformas necessárias em cada sala e posto de vacinação, indicando o prazo para realização da obra para que os espaços possam ser utilizados com segurança pelos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto ao sistema de informação e conectividade, foi solicitada a lista de quais salas de vacina e postos de vacinação possuem com capacidade técnica para acessar os sistemas do Ministério da Saúde - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Glória Mafra requisitou à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) que informasse a situação dos postos de vacinação em quatro cenários descritos no Plano Nacional de Imunização: com conectividade na internet e condições de utilizar QR Code; com conectividade na internet e condições de fazer digitação online; sem conectividade ou dificuldade de acesso à internet; e sem conectividade e sem computador.

RECOMENDAÇÃO Foi recomendado ao gestor municipal de Saúde que seja instalado grupo de trabalho, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 197/2017 da Anvisa, que tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços que realizam

atividade de vacinação humana.

Outro item solicitado pelo **MPMA** é que seja efetivado ato normativo específico visando disciplinar o processo de registro off-line no SIPNI. Nos casos de postos de vacinação volantes, deve ser informado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento que vai gerir as informações no sistema do Ministério da Saúde.

Também foi recomendado ao gestor municipal de saúde a instalação de um gabinete de crise para sanar, em tempo oportuno, todas as possíveis situações críticas durante o processamento da imunização.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO Foi requisitada a lista das câmaras frias, geladeiras e freezers disponíveis em cada sala e posto de vacinação, além de dados sobre o estado de conservação dos equipamentos.

A Promotoria de Justiça recomendou a aquisição de caixas térmicas de polietileno, levando em consideração o número de doses e locais de vacinação, e destacou que não devem ser utilizadas caixas de isopor no processamento da imunização da Covid-19.

Em relação aos termômetros digitais, foi recomendada a realização de avaliação técnica dos que estão no estoque na Divisão de Imunização de São Luís, quanto dos 68 nas salas e postos, visando garantir o correto funcionamento.

Também deve ser feita avaliação das condições de uso das 2.690 bobinas de gelo disponíveis na Semus. (Johelton Gomes / CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/201/o-progresso--20-de-janeiro-de-2021>

Vacinação - BASTIDORES

CORIOLANO FILHO

Ontem à tarde o prefeito Assis Ramos e a equipe da Secretaria Municipal de Saúde concederam entrevista coletiva para informar todos os detalhes sobre logística, grupos prioritários e locais de aplicação das vacinas contra a Covid-19.

Na oportunidade houve a vacinação de três pessoas - um enfermeiro, uma médica e uma indígena. Pela manhã, o governo do Estado providenciou o envio do lote de vacinas para municípios que integram a Regional de Saúde. São 17.332 doses. O primeiro lote é para atender grupos prioritários, como trabalhadores dos serviços de saúde, idosos, deficientes e indígenas.

A vacina CoronaVac chegou na noite de segunda-feira em São Luís e foram aplicadas as primeiras doses. Cinco pessoas foram vacinadas, com a presença do governador Flávio Dino. Foram um técnico em enfermagem, uma indígena Guajajara, uma médica infectologista, um fisioterapeuta e uma enfermeira. Ontem, o primeiro município do interior a receber as doses foi Primeira Cruz. O transporte foi feito por helicóptero. São três fazendo o trabalho, além de três aviões e 30 carros.

E...

Do primeiro lote, são apenas 3.260 doses de vacina para Imperatriz. Para o estado todo vieram somente 164.240. A quantidade de doses mostra que a vacinação será feita de forma gradativa.

Não haverá uma vacinação em massa de imediato, porque não há vacina suficiente.

Portanto, o jeito é ter calma e se prevenir, à espera de sua vez. Há várias etapas com as prioridades.

São Luís

O prefeito Eduardo Braide (Podemos) decidiu antecipar o início da vacinação contra a Covid-19, em São Luís. O início estava marcado para hoje, entretanto, pela manhã Braide decidiu que a vacinação começaria ontem, a partir das 14h. A primeira vacinada foi uma técnica de enfermagem.

Olha aí!

Com uma história política marcada pela cassação de vários prefeitos, Açailândia está "pegando fogo" devido

uma briga pela presidência da Câmara Municipal e já resultou até em "cassação" do mandato de nove vereadores.

Sustentado por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o vereador Josibeliano Chagas Farias, mais conhecido como Ceará, está presidindo a Casa e nesta semana extinguiu o mandato de 9 vereadores, empossados na sessão de posse e eleição da nova mesa diretora, no dia 1º de janeiro, mas que foi anulada pela justiça. A sessão de posse reconhecida foi a realizada às 10h do mesmo dia, em que Ceará foi eleito presidente da Casa. O imbróglio prossegue na justiça..

Carnaval, não!

Quem terá coragem de peitar o **Ministério Público** do Maranhão?

O órgão destinou Recomendação a todos os Municípios do estado, solicitando observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

Conforme o documento, não devem ser promovidos eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Dispensa

De autoria do deputado tocantinense Tiago Dimas (Solidariedade, Projeto de Lei dispensa os partidos políticos de registrar em cartório civil as alterações programáticas ou estatutárias. Assim, os documentos seriam encaminhados diretamente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A proposta também determina que, além das mudanças programáticas ou estatutárias, os partidos entreguem ao tribunal as atas e os demais documentos de órgãos de direção partidária nacional, estadual, distrital e municipal.

Site: <https://oprogresonet.com/edicao-digital/201/o-progresso--20-de-janeiro-de-2021>

Tarefa do MP - POR DENTRO DA POLITICA

O início oficial da vacinação contra Covid-19 no Maranhão deve dar ao **Ministério Público** mais uma importante tarefa: é imprescindível que promotores e promotoras de Justiça estejam atentos ao cumprimento dos planos de vacinação em todos os municípios.

Deu na Veja (1)

Os governadores que criticaram João Doria por dar andamento ao processo de vacinação, com a imunização simbólica da enfermeira Mônica Calazans, passaram a segunda-feira repetindo em seus estados o mesmo ato promovido pelo governador paulista no domingo.

Doria investiu na parceria com a China, deu andamento a negociações que enfrentaram todo tipo de boicote do governo federal, incluindo as críticas aos chineses constantemente reproduzidas pelos bolsonaristas.

Deu na Veja (2)

Contra a desconfiança da maioria, Doria soube criar meios de o país chegar nesse início de ano com uma vacina viável.

A depender do governo Bolsonaro e de seu ministro de logística na Saúde, o Brasil começaria a vacinar contra o coronavírus apenas em março.

Deu na Veja (3)

Isso se o "dia D" e a "hora H" também não atrasassem, como os aviões desta segunda, que deixaram estados sem as doses da CoronaVac.

Doria "faturou"

Doria, como mostra a Folha desta terça, faturou com o início da vacinação, ampliou sua popularidade e vem evoluindo para se tornar a figura que tanto mete medo nos bolsonaristas: um nome viável para 2022.

Ainda há tempo para muita coisa acontecer, mas a fala de Flávio Dino (PCdoB), governador do Maranhão, no Globo desta terça mostra como o tucano Doria conseguiu construir um legado com a vacina.

Negacionismo de Bolsonaro

Dino destaca as "carências na diplomacia brasileira" no governo Bolsonaro que, segundo ele, vêm causando dificuldade de conseguir insumos para a vacina na China e na Índia, e vai além:

"Doria tem o mérito, pelo menos, de quebrar a inércia derivada do negacionismo do Bolsonaro. Na prática, (Bolsonaro) é forçado a agir, porque a essa altura fica bem evidente que, se dependesse do governo, a gente não teria nada. Estranho seria se fosse o Bolsonaro a vacinar a primeira pessoa".

Santa Inês acelerou

Santa Inês foi o primeiro município do Vale do Pindaré a receber as doses da vacina contra a Covid-19. Tão logo a Secretaria de Estado de Saúde anunciou que seriam distribuídas as doses da vacina, nesta terça, o prefeito Felipe dos Pneus (Republicanos) fez uma força-tarefa para que as doses da vacina chegassem o mais rápido possível no município. O prefeito veio pessoalmente à capital, São Luís, receber as doses destinadas a Santa Inês.

MPMA requisita informações sobre estrutura para vacinação em São Luís

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu Requisição, nesta segunda-feira, 18, ao secretário municipal de Saúde, Joel Nunes Júnior, fixando prazo de 24 horas para que este encaminhe laudo da Vigilância Sanitária Municipal atestando a regularidade do Centro Municipal de Imunização.

Além disso, foi emitida Requisição e Recomendação, no dia 13, solicitando informações sobre a estrutura municipal e logística para a imunização contra a Covid-19. O documento é assinado pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de **Defesa da Saúde**, Glória Mafra. O prazo para resposta, fixado na primeira solicitação, foi de cinco dias úteis. As mesmas informações foram solicitadas novamente no dia 18.

No documento, a promotora de justiça questionou quais os reparos ou reformas necessárias em cada sala e posto de vacinação, indicando o prazo para realização da obra para que os espaços possam ser utilizados com segurança pelos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto ao sistema de informação e conectividade, foi solicitada a lista de quais salas de vacina e postos de vacinação possuem com capacidade técnica para acessar os sistemas do Ministério da Saúde - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Glória Mafra requisitou à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) que informasse a situação dos postos de vacinação em quatro cenários descritos no Plano Nacional de Imunização: com conectividade na internet e condições de utilizar QR Code; com conectividade na internet e condições de fazer digitação online; sem conectividade ou dificuldade de acesso à internet; e sem conectividade e sem computador.

MP-MA recomenda cancelamento de festas e aglomerações durante o carnaval

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco. Além da legislação em pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

MPMA recomenda coibir festas e aglomerações durante o carnaval

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses. Policia Militar, Policia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval. bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça. Eduardo Nicolau. no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios. em caso de descumprimento. bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação. especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz. apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/20012021>

MP pede informações a gestor municipal de Saúde sobre estrutura para vacinação

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu Requisição, na segunda-feira, 18, ao secretário municipal de Saúde, Joel Nunes Júnior, fixando prazo de 24 horas para que este encaminhe laudo da Vigilância Sanitária Municipal atestando a regularidade do Centro Municipal de Imunização.

Além disso, foi emitida Requisição e Recomendação, no dia 13, solicitando informações sobre a estrutura municipal e logística para a imunização contra a Covid-19. O documento é assinado pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de **Defesa da Saúde**, Glória Mafra.

O prazo para resposta, fixado na primeira solicitação, foi de cinco dias úteis. As mesmas informações foram solicitadas novamente no dia 18.

No documento, a promotora de justiça questionou quais os reparos ou reformas necessárias em cada sala e posto de vacinação, indicando o prazo para realização da obra para que os espaços possam ser utilizados com segurança pelos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto ao sistema de informação e conectividade, foi solicitada a lista de quais salas de vacina e postos de vacinação possuem com capacidade técnica para acessar os sistemas do Ministério da Saúde - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Glória Mafra requisitou à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) que informasse a situação dos postos de vacinação em quatro cenários descritos no Plano Nacional de Imunização: com conectividade na internet e condições de utilizar QR Code; com conectividade na internet e condições de fazer digitação online; sem conectividade ou dificuldade de acesso à internet e sem conectividade e sem computador.

RECOMENDAÇÃO

Foi recomendado ao gestor municipal de Saúde que seja instalado grupo de trabalho, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 197/2017 da Anvisa, que tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços

que realizam atividade de vacinação humana.

Outro item solicitado pelo **MPMA** é que seja efetivado ato normativo específico visando disciplinar o processo de registro off-line no SIPNI. Nos casos de postos de vacinação volantes, deve ser informado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento que vai gerir as informações no sistema do Ministério da Saúde.

Também foi recomendado ao gestor municipal de saúde a instalação de um gabinete de crise para sanar, em tempo oportuno, todas as possíveis situações críticas durante o processamento da imunização.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Foi requisitada a lista das câmaras frias, geladeiras e freezers disponíveis em cada sala e posto de vacinação, além de dados sobre o estado de conservação dos equipamentos.

A Promotoria de Justiça recomendou a aquisição de caixas térmicas de polietileno, levando em consideração o número de doses e locais de vacinação, e destacou que não devem ser utilizadas caixas de isopor no processamento da imunização da Covid-19.

Em relação aos termômetros digitais, foi recomendada a realização de avaliação técnica dos que estão no estoque na Divisão de Imunização de São Luís, quanto dos 68 nas salas e postos, visando garantir o correto funcionamento. Também deve ser feita avaliação das condições de uso das 2.690 bobinas de gelo disponíveis na Semus.

PENDÊNCIAS

Com o objetivo de assegurar que as vacinas cheguem corretamente aos destinatários, foi requisitada que seja expedido ato normativo específico, disciplinando a saída das doses da Divisão de Imunização até os postos permanentes ou volantes, como o retorno das vacinas não utilizadas no dia para a referida unidade.

Igualmente foi requisitado a criação de planejamento específico de segurança, com vigilância presencial e remota (monitoramento por câmeras) no local em que

funciona a Divisão de Imunização de São Luís, bem como segurança no transporte das vacinas para os locais de vacinação.

O **MPMA** recomendou que o Município de São Luís informe como vai atestar as comorbidades das pessoas que se enquadrariam no grupo prioritário de vacinação, bem como da comprovação de deficiência permanente e severa.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26991>

MPMA pede que Prefeitura proteja praias, dunas e mangues

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou, no último dia 17, uma Recomendação ao prefeito de Tutóia, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas.

Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores.

No documento, assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade.

Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26991>

Sem festas, blocos e eventos de Momo

Em Recomendação destinada a todos os prefeitos de municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão pediu a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia. O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/01/40067/>

Especulação imobiliária em Tutóia na mira do MP

SAMARTONY MARTINS

Após a divulgação de um vídeo que viralizou nas redes sociais que pescadores artesanais em Tutóia, litoral oriental do Maranhão, em mutirão removeram cercas ilegalmente instaladas em praias por especuladores imobiliários, no final de semana passado, e denúncias de especulação imobiliária em local indevido, o **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou, no último dia 17, uma Recomendação ao prefeito da cidade, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), orientações a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

Tutóia é um dos destinos preferidos para explorar turistas que querem explorar os pequenos Lençóis Maranhenses e de empreendedores que estão investindo na construção de condomínios fechados, pousadas e restaurantes próximo a orla marítima. A cidade também acabou virando uma das paradas obrigatórias para quem faz a Rota das Emoções, um roteiro de viagem que inclui os Lençóis Maranhenses (MA), Delta do Parnaíba (PI) e Jericoacoara (CE) na mesma viagem.

O município oferece ainda outros destinos como a Praia do Amor, Praia da Barra, Praia da Andreza, Ilha do Coroatá, Ilha do Cajual, Ilha da Melancieira, Ilha Grande do Paulino, Lagoas da Taboa, Jacaré da Areia e Lagoinha.

O documento do MP baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores. No documento, assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em

toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade. Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação. Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/01/40067/>

MPMA quer saber sobre estrutura para vacinação em São Luís

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu Requisição, nesta segunda-feira, 18, ao secretário municipal de Saúde, Joel Nunes Júnior, fixando prazo de 24 horas para que este encaminhe laudo da Vigilância Sanitária Municipal atestando a regularidade do Centro Municipal de Imunização.

Além disso, foi emitida Requisição e Recomendação, no dia 13, solicitando informações sobre a estrutura municipal e logística para a imunização contra a Covid-19. O documento é assinado pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de **Defesa da Saúde**, Glória Mafra. O prazo para resposta, fixado na primeira solicitação, foi de cinco dias úteis. As mesmas informações foram solicitadas novamente no dia 18.

No documento, a promotora de Justiça questionou quais os reparos ou reformas necessárias em cada sala e posto de vacinação, indicando o prazo para realização da obra para que os espaços possam ser utilizados com segurança pelos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto ao sistema de informação e conectividade, foi solicitada a lista de quais salas de vacina e postos de vacinação possuem capacidade técnica para acessar os sistemas do Ministério da Saúde - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Glória Mafra requisitou à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) que informasse a situação dos postos de vacinação em quatro cenários descritos no Plano Nacional de Imunização: com conectividade na internet e condições de utilizar QR Code; com conectividade na internet e condições de fazer digitação online; sem conectividade ou dificuldade de acesso à internet; e sem conectividade e sem computador.

Recomendação Foi recomendado ao gestor municipal de Saúde que seja instalado grupo de trabalho, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 197/2017 da Anvisa, que estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços que realizam atividade de vacinação humana.

Outro item solicitado pelo **MPMA** é que seja efetivado ato normativo específico visando disciplinar o processo

de registro off-line no SIPNI. Nos casos de postos de vacinação volantes, deve ser informado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento que vai gerir as informações no sistema do Ministério da Saúde.

Também foi recomendado ao gestor municipal de saúde a instalação de um gabinete de crise para sanar, em tempo oportuno, todas as possíveis situações críticas durante o processamento da imunização.

Sistema de refrigeração Foi requisitada a lista das câmaras frias, geladeiras e freezers disponíveis em cada sala e posto de vacinação, além de dados sobre o estado de conservação dos equipamentos.

A Promotoria de Justiça recomendou a aquisição de caixas térmicas de polietileno, levando em consideração o número de doses e locais de vacinação, e destacou que não devem ser utilizadas caixas de isopor no processamento da imunização da Covid-19.

Em relação aos termômetros digitais, foi recomendada a realização de avaliação técnica dos que estão no estoque na Divisão de Imunização de São Luís, quanto dos 68 nas salas e postos, visando garantir o correto funcionamento. Também deve ser feita avaliação das condições de uso das 2.690 bobinas de gelo disponíveis na Semus.

Pendências Com o objetivo de assegurar que as vacinas cheguem corretamente aos destinatários, foi requisitado que seja expedido ato normativo específico, disciplinando a saída das doses da Divisão de Imunização até os postos permanentes ou volantes, como o retorno das vacinas não utilizadas no dia para a referida unidade.

Igualmente foi requisitada a criação de planejamento específico de segurança, com vigilância presencial e remota (monitoramento por câmeras) no local em que funciona a Divisão de Imunização de São Luís, bem como segurança no transporte das vacinas para os locais de vacinação.

O **MPMA** recomendou que o Município de São Luís informe como vai atestar as comorbidades das pessoas que se enquadrariam no grupo prioritário de

vacinação, bem como da comprovação de deficiência permanente e severa.

Site:

**[https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/20
/#primeiro-caderno/pagina/1](https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/20/#primeiro-caderno/pagina/1)**

MP vai discutir com Famem e prefeitos a não realização de festas de Carnaval no estado

RONALDO ROCHA Da editoria de Política

O **Ministério Público** Estadual (MP) vai discutir com a Federação dos Municípios do Maranhão (Famem) e prefeitos de todas as regiões do estado, amanhã, em São Luís, a proibição da realização de festas ou eventos no Carnaval 2021.

Na última segunda-feira o MP distribuiu uma Recomendação a todos os municípios, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, sobre a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação do coronavírus durante o período do Carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia da Covid-19. O documento foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau.

Ontem a Famem reforçou aos prefeitos a recomendação do MP e assegurou participação na reunião que será realizada amanhã entre os gestores e a instituição.

A entidade afirmou que a recomendação encaminhada pelo procurador Eduardo Nicolau, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", disse o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

Recomendação Pela recomendação do MP e que será discutida amanhã com os prefeitos, festividades e eventos que possam provocar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos este ano.

A recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam causar aglomerações.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas, segundo o MP, para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações

de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil.

Todos os secretários municipais devem receber a recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde. Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/20/#primeiro-caderno/pagina/1>

Famem reforça recomendação do Ministério Público sobre proibição de aglomerações no período carnavalesco

Camilo Durans

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

De Assessoria Famem

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/01/20/famem-reforca-recomendacao-do-ministerio-publico-sobre->

proibicao-de-aglomeracoes-no-periodo-carnavalesco/

Famem reforça recomendação do MP para que não sejam feitas aglomerações no carnaval

Clodoaldo Correa

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2021/01/famem-reforca-recomendacao-do-mp-para-que-nao-sejam-feitas-aglomeracoes-no-carnaval/>

Famem reforça recomendação do Ministério Público sobre proibição de aglomerações no período carnavalesco

John Cutrim

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site: <https://johncutrim.com.br/famem-reforca-recomendacao-do-ministerio-publico-sobre-proibicao-de-aglomeracoes-no-periodo-carnavalesco/>

Famem reforça entendimento do MP sobre festas no Carnaval

Jorge Aragão

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta semana, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier, que reforça assim o entendimento do **MPMA**.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site:

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/01/20/famem-reforca-entendimento-do-mp-sobre-festas-no-carnaval/>

Famem reforça recomendação do MP sobre proibição de aglomerações no carnaval (Maranhão)

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/maranhao/2021/01/famem-reforca-recomendacao-do-mp-sobre-proibicao-de-aglomeracoes-no-carnaval/>

Famem reforça recomendação do MP sobre proibição de aglomerações no período carnavalesco

Por: Leandro Miranda

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site: <https://marrapa.com/2021/01/famem-reforca-recomendacao-do-mp-sobre-proibicao-de-aglomeracoes-no-periodo-carnavalesco/>

Famem reforça recomendação do MP sobre Carnaval

Por Zeca Soares

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta semana, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier, que reforça assim o entendimento do **MPMA**.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/20/famem-reforca-recomendacao-do-mp-sobre-carnaval/>